



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano IV | Edição nº 603

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Dispensas	9
Departamento de Compras	12
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	12
SAAE AMBIENTAL	17
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Extrato	18



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.715, DE 10 DE JULHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 320.080,37 (Trezentos e Vinte Mil, Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.595 de 13 de dezembro de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 156 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$4.985,35
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 4.985,35
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 72 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 43 -
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 59 -
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$2.500,00
01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZAÇÃO
2.500,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 378 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.200,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
1.200,00
09.002 - ENSINO

nº Ficha: 378 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$2.200,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
2.200,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 72 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$1.600,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.600,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 378 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$150,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 150,00
09.003 - ENSINO - LIVRE
nº Ficha: 386 -
09.003.12.364.8.2041-3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO
FINANCEIRO A ESTUDANTE
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 157 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$25.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 25.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 33 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$2.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 260 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$2.213,60
02.500.0068.0000 Reprogramação - Proteção
Social Esp. Média Complexidade 2.213,60
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 398 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$6.780,00

01.110.0000.0000 GERAL 6.780,00	PÚBLICOS
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$3.000,00
nº Ficha: 403 -	01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
10.001.13.392.9.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 -	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
MATERIAL DE CONSUMO	nº Ficha: 239 -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
R\$1.600,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.110.0000.0000 GERAL 1.600,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	SOCIAL
MUNICÍPIO	R\$8.000,00
nº Ficha: 139 -	05.500.0006.0000 Assistência Social - IGD/Bolsa
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Família 8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	nº Ficha: 248 -
PÚBLICOS	08.002.8.243.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
R\$58.866,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.110.0000.0000 GERAL 58.866,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SOCIAL
nº Ficha: 73 -	R\$1.100,00
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$230,00	nº Ficha: 161 -
01.110.0000.0000 GERAL 230,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
nº Ficha: 111 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -	R\$10.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.500,00
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
ABASTECIMENTO E MEIO AM	COMPLEXIDADE
R\$46.700,00	nº Ficha: 262 -
01.110.0000.0000 GERAL 46.700,00	08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
nº Ficha: 158 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 -	SOCIAL
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	R\$2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
R\$10.000,00	2.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
09.002 - ENSINO	DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 347 -	nº Ficha: 37 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 -	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
R\$12.000,00	DEPENDÊNCIAS
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	R\$1.250,00
12.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.250,00
nº Ficha: 195 -	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
07.001.10.304.6.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 -	MUNICÍPIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº Ficha: 142 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
R\$2.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
2.000,00	PÚBLICOS
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	R\$1.250,00
MUNICÍPIO	01.110.0000.0000 GERAL 1.250,00
nº Ficha: 142 -	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	COMPLEXIDADE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº Ficha: 262 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS



SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº	Ficha:	317	-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001.12.361.8.2037-3.3.90.40.00.00.00.00			-
R\$7.495,42	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA			
05.500.0002.0000 Assistência Social - PAEFI	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
7.495,42	R\$13.500,00			
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS			
nº	Ficha:	113	-	
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	nº	Ficha:	241	-
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.48.00.00.00.00			-
R\$8.000,00	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA			
01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	R\$1.100,00			
nº	Ficha:	142	-	
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.100,00			
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
R\$1.500,00	nº	Ficha:	207	-
01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00	07.001.10.305.6.2024-4.4.90.52.00.00.00.00			-
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL			
nº	Ficha:	8	-	
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.600,00			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
R\$4.000,00	3.600,00			
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	09.002 - ENSINO			
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	nº	Ficha:	350	-
nº	Ficha:	19	-	
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	09.002.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00			-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
R\$1.500,00	R\$700,00			
01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 700,00			
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
nº	Ficha:	142	-	
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00	nº	Ficha:	230	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	08.001.8.244.7.2032-4.4.90.52.00.00.00.00			-
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
R\$2.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00	R\$560,00			
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
nº	Ficha:	303	-	
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00	560,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o <i>caput</i> do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
R\$58.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	nº	Ficha:	198	-
58.000,00	07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00			-
09.001 - FUNDEB	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$58.866,00			
	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	58.866,00			
	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	nº	Ficha:	198	-
	07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00			-
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$3.000,00			
	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	3.000,00			
	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA			



COMPLEXIDADE	nº	Ficha:	42	-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.002.6.181.3.2006-3.1.91.13.00.00.00.00			-
nº	Ficha:	254		-
08.003.8.244.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00				-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00			-
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.000,00	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			-
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM			-
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	nº	Ficha:	109	-
nº	Ficha:	106		-
05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00	05.001.20.606.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00			-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$46.700,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$8.000,00			-
01.110.0000.0000 GERAL 46.700,00	01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00			-
09.002 - ENSINO	04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA			-
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA			-
nº	Ficha:	374		-
09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00	nº	Ficha:	99	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.200,00	04.001.4.122.1.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$1.000,00			-
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.200,00	01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00			-
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			-
nº	Ficha:	1		-
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00	nº	Ficha:	194	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.000,00	07.001.10.304.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00			-
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	MATERIAL DE CONSUMO R\$2.000,00			-
09.002 - ENSINO	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.000,00			-
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-
nº	Ficha:	374		-
09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.200,00	nº	Ficha:	202	-
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 2.200,00	07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00			-
09.002 - ENSINO	MATERIAL DE CONSUMO R\$25.000,00			-
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 25.000,00			-
nº	Ficha:	374		-
09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.200,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			-
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 2.200,00	nº	Ficha:	202	-
09.002 - ENSINO	07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00			-
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00			-
nº	Ficha:	374		-
09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.000,00			-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$150,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 150,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			-
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	nº	Ficha:	173	-
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.30.00.00.00.00			-
nº	Ficha:	13		-
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.13.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$3.600,00			-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.500,00	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.600,00			-
01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00	09.003 - ENSINO - LIVRE			-
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	nº	Ficha:	390	-
nº	Ficha:	68		-
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.13.00.00.00.00	09.003.12.361.8.2056-3.3.90.30.00.00.00.00			-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.600,00	MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00			-
01.110.0000.0000 GERAL 1.600,00	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00			-
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	09.003 - ENSINO - LIVRE			-
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-
	nº	Ficha:	390	-
	09.003.12.361.8.2056-3.3.90.30.00.00.00.00			-
	MATERIAL DE CONSUMO R\$700,00			-
	01.110.0000.0000 GERAL 700,00			-
	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-



08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				MATERIAL DE CONSUMO R\$2.000,00			
nº	Ficha:	225	-	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00			
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.30.00.00.00.00			-	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
MATERIAL DE CONSUMO R\$560,00				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 560,00				nº	Ficha:	34	-
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				01.001.8.244.2.2005-3.3.90.32.00.00.00.00			-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$1.250,00			
nº	Ficha:	213	-	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.250,00			
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00			-	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
MATERIAL DE CONSUMO R\$300,00				08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 300,00				nº	Ficha:	237	-
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00			-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$58.000,00			
nº	Ficha:	247	-	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 58.000,00			
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00			-	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
MATERIAL DE CONSUMO R\$800,00				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 800,00				nº	Ficha:	204	-
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00			-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.985,35			
nº	Ficha:	236	-	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4.985,35			
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00			-	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
MATERIAL DE CONSUMO R\$8.000,00				08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.500.0006.0000 Assistência Social - IGD/Bolsa Família 8.000,00				nº	Ficha:	262	-
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00			-
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.213,60			
nº	Ficha:	202	-	02.500.0068.0000 Reprogramação - Proteção Social Esp. Média Complexidade 2.213,60			
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00			-	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
MATERIAL DE CONSUMO R\$10.500,00				10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.500,00				nº	Ficha:	400	-
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00			-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.780,00			
nº	Ficha:	260	-	01.110.0000.0000 GERAL 6.780,00			
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00			-	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
MATERIAL DE CONSUMO R\$7.495,42				10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
05.500.0002.0000 Assistência Social - PAEFI 7.495,42				nº	Ficha:	405	-
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO				10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00			-
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.600,00			
nº	Ficha:	139	-	01.110.0000.0000 GERAL 1.600,00			
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00			-	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
MATERIAL DE CONSUMO R\$1.500,00				02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00				nº	Ficha:	75	-
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00			-
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$230,00			
nº	Ficha:	127	-	01.110.0000.0000 GERAL 230,00			
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.30.00.00.00.00			-	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL			
				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
				nº	Ficha:	62	-
				01.002.6.452.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00			-
				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.500,00			
				01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO			

2.500,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 371 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$12.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 12.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 241 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R\$1.100,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.100,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 10 -
01.001.4.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 145 -
06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$1.250,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.250,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 319 -
09.001.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$13.500,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS 13.500,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de julho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....
DECRETO Nº 5.721, DE 29 DE JULHO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura

Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total R\$ R\$ 2.471.110,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Dez Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.595, de 13 de dezembro de 2023.

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 12 -

01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E

DEPENDÊNCIAS

R\$25.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E

DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 29 -

01.001.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E

DEPENDÊNCIAS

R\$3.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 67 -

02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$181.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 181.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO

MUNICÍPIO

nº Ficha: 134 -

06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS

R\$460.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 460.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 362 -

09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$330.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

330.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 308 -

09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$1.100.000,00

02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB

MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação 1.100.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E

DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 12 -



01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 -	DEPENDÊNCIAS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	R\$790,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	01.110.0000.0000 GERAL 790,00
DEPENDÊNCIAS	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
R\$2.200,00	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
01.110.0000.0000 GERAL 2.200,00	nº Ficha: 61 -
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.002.6.452.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
nº Ficha: 67 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	DEPENDÊNCIAS
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$1.100,00
R\$1.400,00	01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO
01.110.0000.0000 GERAL 1.400,00	1.100,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO	nº Ficha: 74 -
nº Ficha: 134 -	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$51.000,00
PÚBLICOS	01.110.0000.0000 GERAL 51.000,00
R\$4.900,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 4.900,00	nº Ficha: 160 -
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 -
nº Ficha: 67 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	R\$3.800,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.800,00
R\$700,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 700,00	nº Ficha: 175 -
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 -
MUNICÍPIO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
nº Ficha: 136 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.94.00.00.00.00 -	R\$1.100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PÚBLICOS	1.100,00
R\$63.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 63.000,00	nº Ficha: 204 -
09.002 - ENSINO	07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 -
nº Ficha: 340 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.002.12.361.8.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$2.200,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
R\$5.000,00	2.200,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5.000,00	nº Ficha: 215 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
DEPENDÊNCIAS	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
nº Ficha: 15 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
01.001.4.122.1.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 -	SOCIAL
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$8.500,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
DEPENDÊNCIAS	8.500,00
R\$4.800,00	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
01.110.0000.0000 GERAL 4.800,00	COMPLEXIDADE
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	nº Ficha: 269 -
DEPENDÊNCIAS	08.003.8.241.7.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
nº Ficha: 18 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	SOCIAL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	R\$550,00



01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 550,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 204 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$1.000,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 74 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$1.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.100,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 215 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$800,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 800,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 269 -
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$170,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 170,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 20 -
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
nº Ficha: 114 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$14.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 144 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$82.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 82.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 163 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$92.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 92.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 218 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$15.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 15.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 240 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$9.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 9.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 416 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recurso do Tesouro (FR 01) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):
FONTE RECURSO: 01 - TESOIRO R\$ R\$ 2.471.110,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de julho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90035/2024 (compras.gov.br)**, sequência administrativa nº 31/2024, do tipo **Menor Preço Global do Item Único**, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material permanente (camiseta personalizadas frente e verso com o logo) para o Projeto Ação Comunitária - AGOSTO LILÁS - Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 07/08/2024 até às 07:59 horas (BR) do dia 12/08/2024.

Data da sessão: 12/08/2024

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 (Horário de Brasília com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Condição de Participação: Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 07 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90036/2024 (compras.gov.br)**, sequência administrativa nº 32/2024, do tipo **Menor Preço Global do Item Único**, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de serviço de terceiro de decoração para o Projeto Ação Comunitária - AGOSTO LILÁS - Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher no Município de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 07/08/2024 até às 07:59 horas (BR) do dia 12/08/2024.

Data da sessão: 12/08/2024

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 (Horário de Brasília com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Condição de Participação: Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 07 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ERRATA- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90035/24

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP, comunica aos licitantes interessados na **Dispensa Eletrônica Nº 31/2024 PROCESSO Nº 1132/24**, que fora observado erro formal de digitação no edital, e faz constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente contratação é a aquisição da escolha mais vantajosa para e contratação, por dispensa de licitação, de material permanente (camiseta personalizadas) para o Projeto Ação Comunitária - AGOSTO LILÁS - Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Leia-se:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente contratação é a aquisição da escolha mais vantajosa para e contratação, por dispensa de licitação, de material de consumo (camiseta personalizadas) para o Projeto Ação Comunitária - AGOSTO LILÁS - Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Cabe-nos comunicar que tal consideração consta

corretamente descrita no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, apenas para ressaltar que se trata de aquisição de material de consumo (camisetas personalizadas) e não como foi digitado erroneamente material permanente.

Comunicamos ainda que tal consideração não influencia na elaboração da proposta, tratando-se de mero erro formal, prevalecendo as condições previstas no Aviso, bem como no Termo de Referência, mantendo-se as demais exigências do instrumento convocatório, inclusive a data agendada para a sessão.

Santa Fé do Sul - SP, 07 de agosto de 2024.

Evelin Wendy Tozo
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90037/2024 (compras.gov.br)**, sequência administrativa nº 33/2024, do tipo **Menor Preço Global do Item Único**, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de serviço de terceiro para locação de som para o Projeto Ação Comunitária - **AGOSTO LILÁS** - Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, no município de Santa Fé do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 07/08/2024 até às 07:59 horas (BR) do dia 12/08/2024.

Data da sessão: 12/08/2024

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 (Horário de Brasília com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Condição de Participação: Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 07 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 996/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1124/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/08/2024 13:31

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFORMA GERAL DE 120 METROS NO TELHADO E REALIZAR A LIMPEZA DO MESMO, FAZER A TROCA DE SEIS TELHAS - INCUBADORA II.

CONTRATADO: ENILSON EURICO DE QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.500,00

06/08/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 997/2024

Processo Licitação Nº 1125/2024

Autorização de Contratação Direta : 05/08/2024 14:55

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Tendo em vista a realização da cerimônia cívica de juramento a bandeira para receber o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), se faz necessária a ilustre presença dos representantes do exército para a realização da solenidade. Diante disso, visando a acomodação dos representantes do exército brasileiro se faz necessária a contratação do serviço de hospedagem.

Contratado: HOTEL IRMAOS RAHAL LTDA - ME

Valor da Despesa: R\$ 1.257,00

06/08/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 998/2024

Processo Licitatório Nº 1126/2024

Autorização de Contratação Direta : 06/08/2024 08:07

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de serviço de terceiro de recarga de extintores para a Casa Lar II.

Contratado: Edson Renan Marques Paba 39551349890

Valor da Despesa: R\$ 690,00

06/08/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 999/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1127/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/08/2024 08:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: O Canil Municipal necessita do serviço de fechamento lateral de 6 baias com tijolos

CONTRATADO: ENILSON EURICO DE QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.000,00

06/08/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1000/2024

Processo Licitatório Nº 1128/2024

Autorização de Contratação Direta : 06/08/2024 09:55

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Referente ao Serviço de Instalação de Ar Condicionado para a Escola Municipal Marina de Oliveira.

Contratado: 53.739.168 Joacir Almeida da Silva

Valor da Despesa: R\$ 1.070,00

06/08/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SAAE AMBIENTAL. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024. PROCESSO Nº 1629/2024. REFERÊNCIA: “Aquisição de materiais hidráulicos que serão utilizados nos serviços diários de manutenção da rede coletora de esgoto e distribuidora de água, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência”. D E S P A C H O: Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, em obediência ao artigo 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com os fornecedores, conforme ata da sessão pública apensada aos autos ADJUDICO o objeto licitado às seguintes empresas: MARGIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 01.583.039/0001-41, para os lotes 02, 04, 06 e 07; TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO, PROJETOS, ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 24.419.445/0001-79, para os lotes 01, 03 e 05; G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME – CNPJ: 05.931.197/0001-04, para o lote 08 e PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 64.676.778/0001-06, para os lotes 09 e 10 e HOMOLOGO o feito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da legislação vigente. Cumpra-se com observância das demais formalidades. PUBLIQUE-SE. Santa Fé do Sul, 01 de agosto de 2024. José André do Nascimento-Superintendente.





Extrato



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL. CONTRATADAS: MARGIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J nº. 01.583.039/0001-41. VALOR: R\$ 14.620,00 (quatorze mil seiscentos e vinte reais), global para os lotes 02, 04 06 e 07; P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., com C.N.P.J nº. 64.676.778/0001-06. VALOR: R\$ 9.185,00 (nove mil cento e oitenta e cinco reais) global para os lotes 09 e 10; TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO, PROJETOS, ASSESSORIA LTDA - C.N.P.J nº. 24.419.445/0001-79. VALOR: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais) global para os lotes 01, 03 e 05; G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME-C.N.P.J. nº. 05.931.197/0001-04. VALOR: R\$ 469,70 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) global para o lote 08. ASSINATURAS: 05 de agosto de 2024. OBJETO: “aquisição de materiais hidráulicos conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), para o exercício de 2024 e seguintes”. VIGÊNCIAS: 12 (doze) meses, contados da assinatura dos contratos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.09/2024 – PROCESSO nº 1629/2024. Santa Fé do Sul - SP, 05 de agosto de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

e

